



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP- 003/2019-SEMS
PROCESSO Nº 20190077

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo solicitado o processo licitatório acima mencionado e com prerrogativa na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a decisão cautelar suspensão do processo licitatório em comento, para adequação do termo de referência e edital, nos termos do estudo da Unidade Técnica, proferida pelo Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará (TCM/PA), nos autos do Processo nº 201905074-00, da lavra do Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, do despacho da CPL e do parecer jurídico anexo ao processo;

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório objeto PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP- 003/2019-SEMS do PROCESSO Nº 20190077.

Tucuruí/PA, 31 de julho de 2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretário Municipal de Saúde.
Portaria nº 097/2019 –GP.